



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 655/2020

Colorado, 02 de março de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária, **MERCES BARBOSA DE AQUINO**, com o cargo de Agente de Saúde, nível-21, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 13.02.2020 à 12.05.2020, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração